



LEI Nº 601/2015


DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

**DENOMINA A RUA ANTÔNIO JOSÉ DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Antônio José da Silva, no Bairro Cardeais – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 29 DE
OUTUBRO DE 2015.**



**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

JAGUARUANA 1890